

**ÂNGULO INVERSO - SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES LDA
AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 153
4450 - 241 MATOSINHOS**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 12 de Junho de 2019

Assunto: **Dívida à TRIU- TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU- TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

Id. Doc.	Data	Valor
116562	31/05/2018	696,95 €
FV18000432	30/06/2018	105,36 €
FV18000433	30/06/2018	334,01 €
FV18001550	31/07/2018	221,96 €
FV18002961	31/08/2018	114,48 €

cujo pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento das referidas facturas.

Assim, deverá V. Exa. proceder ao pagamento do montante em dívida de **1.472,76 € (mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos)**, no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq
4000-267 PORTO